

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



PORTARIA N° 1.282/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LEONARDO JOSÉ MENDES, matrícula 219819, CPF nº 036.946.329-30, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
09/05/2023	Curitiba/PR – Acompanhar Prefeito em agenda com o senhor ao	RANGER BDH 5G81
09/05/2023	Deputado Ademar Traiano, na Assembleia Legislativa Estadual.	
VALOR TOTAL.....		R\$ 180,60

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de maio de 2023.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.283/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOÃO GERMANO DE GEUS, matrícula 55891, CPF nº 244.249.949-53, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
08/05/2023	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	GOL BBR 6429
08/05/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de maio de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.284/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 (uma) diária em favor da servidora MARTA SERENATO MARTINS, matrícula 57762-1, CPF nº 047.608.459-84, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
17/05/2023	Curitiba/PR – Evento de Socialização dos Resultados da	S10 RHL 8C24
18/05/2023	Avaliação de Fluência Leitora.	
VALOR TOTAL.....		R\$ 361,20

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de maio de 2023.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.285/2023

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 3.015/2023, e tendo em vista o requerimento da servidora,

RESOLVE:

Conceder licença especial remunerada, pelo período aquisitivo de 11/02/2013 a 10/02/2018, à servidora ANNE ELIZE DE SOUZA WROBEL, matrícula 157988, com fruição de 08/05/2023 a 05/08/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 09 de maio de 2023.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.311/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 6,5 (seis diárias e meia) em favor do servidor MARCEL ANTOINE BORGIO, matrícula 55905, CPF nº 015.241.849-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
25/04/2023	Três Coroas/RS – Copa Brasil e Panamericano Canoagem	ÔNIBUS BAI 8790
02/05/2023		
VALOR TOTAL.....		R\$ 3.130,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 10 de maio de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.312/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 626/2022, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor NEREU JUNIO DE ALMEIDA, matrícula 205419, CPF nº 037.503.111-79, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
15/05/2023	Ponta Grossa/PR – Levar veículo para revisão.	CHERY QQ
15/05/2023		BCV 8H04
VALOR TOTAL.....		R\$ 120,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 11 de maio de 2023.

KELLY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Contrato Nº : 069/2023
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : MTX AMBIENTAL LTDA
Licitação : Dispensa de Licitação nº 019/2023
Objeto : Contratação de empresa para serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos
Vigência : INÍCIO: 02/05/2023 TÉRMINO: 01/11/2023
Assinatura : 02/05/2023
Valor R\$: 49.280,00 (quarenta e nove mil, duzentos e oitenta reais)

Dotação : 320 - 14.001.10.301.1001.1045.3390390000.003303

Segundo Aditivo ao Contrato Nº : 041/2021
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
Objeto : Prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses e acréscimo de valor integral
Assinatura : 09/02/2023
Valor R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais)
Dotação : 23 - 06.001.04.122.0401.2011.3390390000.000000

Aditivo ao Contrato Nº : 148/2022
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : MEDIC TEC AMBIENTAL EIRELI
Objeto : Prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses e acréscimo de valor integral
Assinatura : 25/04/2023
Valor R\$: 55.620,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte reais)
Dotação : 222 - 14.002.10.301.1001.2054.3390390000.000494

Terceiro Aditivo ao Contrato Nº : 123/2022
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : SCHWAB GOMES & CIA LTDA - EPP
Objeto : Acréscimo do quantitativo inicialmente fixado para gêneros alimentícios
Assinatura : 14/04/2023
Valor R\$: 4.491,22 (quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos)
Dotação : 129 - 10.001.12.365.1201.2042.339030000.000103

Quarto Aditivo ao Contrato Nº : 123/2022
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : SCHWAB GOMES & CIA LTDA - EPP
Objeto : Acréscimo do quantitativo inicialmente fixado para gêneros alimentícios
Assinatura : 19/04/2023
Valor R\$: 1.230,01 (um mil, duzentos e trinta reais e um centavo)
Dotação : 11.002.27.812.2701.2089.339030000.000151

Aditivo ao Contrato Nº : 125/2022
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
Objeto : Prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses e acréscimo do quantitativo inicialmente fixado para gêneros alimentícios
Assinatura : 14/04/2023
Valor R\$: 3.109,91 (três mil, cento e nove reais e noventa e um centavos)
Dotação : 129 - 10.001.12.365.1201.2042.339030000.000103

Aditivo ao Contrato Nº : 130/2022
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : PALIANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Objeto : Prorrogação de prazo de vigência para prestação de serviços médicos em 90 (noventa) dias
Assinatura : 25/04/2023

Aditivo ao Contrato Nº : 136/2022
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : SRC COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA
Objeto : Prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses e acréscimo do quantitativo inicialmente fixado para materiais de limpeza
Assinatura : 17/04/2023
Valor R\$: 1.318,65 (um mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos)
Dotação : 107 - 10.001.12.306.1201.2037.339030000.000107

Segundo Aditivo ao Contrato Nº : 137/2022
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
Objeto : Prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses e acréscimo do quantitativo inicialmente fixado para materiais de limpeza
Assinatura : 17/04/2023
Valor R\$: 6.556,97 (seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos)
Dotação : 107 - 10.001.12.306.1201.2037.339030000.000107

Aditivo ao Contrato Nº : 138/2022
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : GABRIEL MARCELO OLIVEIRA BUENO - ENGENHARIA
Objeto : Prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses e acréscimo do quantitativo inicialmente fixado para materiais de limpeza
Assinatura : 17/04/2023
Valor R\$: 6.824,39 (seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos)
Dotação : 107 - 10.001.12.306.1201.2037.339030000.000107

Aditivo ao Contrato Nº : 144/2022
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : ZOOM COMERCIAL EIRELI
Objeto : Prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses e acréscimo do quantitativo inicialmente fixado para materiais de limpeza
Assinatura : 17/04/2023
Valor R\$: 1.717,59 (um mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos)

Dotação : 107 - 10.001.12.306.1201.2037.339030000.000107

Aditivo ao Contrato Nº : 161/2022
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : HIAGO ROGÉRIO DA ROCHA - ME
Objeto : Prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses
Assinatura : 03/05/2023

Aditivo ao Contrato Nº : 396/2022
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : ERIKA FRANCINE FERREIRA - ME
Objeto : Prorrogação do prazo de execução em 60 (sessenta) dias e acréscimo de 16,93% (dezesesseis vírgula noventa e três por cento) do quantitativo inicialmente fixado
Assinatura : 28/04/2023
Valor R\$: 34.947,51 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos)
Dotação : 301 - 10.001.18.541.1801.1031.4490510000.000000
Dotação : 301 - 10.001.18.541.1801.1031.4490510000.000555
Dotação : 290 - 19.001.17.512.1701.1011.4490510000.000000

Aditivo ao Contrato Nº : 397/2022
Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : FELIPE ANTUNES PAMELLA & CIA LTDA
Objeto : Prorrogação do prazo de execução em 60 (sessenta) dias

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, com base na Lei Federal nº 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Municipal nº 1.486 de 27 de junho de 1996 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências e conforme Decreto 670/2020, **Torna Pública** a convocação de suplente do Conselho Tutelar, para substituir os conselheiros tutelares em exercício, para no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, comparecer à Gerência de Recursos Humanos (GRH), localizada no piso térreo do Palácio dos Diamante, sede do Poder Executivo Municipal, sito à Praça Edmundo Mercer, 34, Centro, Tibagi – PR, no horário das 08h00min às 12h00min ou das 13h00min às 17h00min, a fim de realizar os procedimentos necessários para sua admissão.

Cargo: Conselheiro Tutelar - Suplente

Brenda Carlyne de Oliveira	Suplente
----------------------------	----------

1.O (a) suplente convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à Gerência de Recursos Humanos.

- Fotografia recente, em tamanho 3x4, colorida;
- Carteira de identidade (RG) em original e fotocópia;
- Cadastro da Pessoa Física (CPF) em original e fotocópia;
- Carteira Profissional em original e fotocópia (parte onde consta número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP em original e fotocópia;
- Comprovante de quitação eleitoral e gozo aos direitos políticos;
- Certidão de nascimento, casamento ou documento comprobatório de convivência em união estável (conforme o estado civil do candidato) em original e fotocópia;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (se houver), em original e fotocópia;
- Declaração de situação vacinal atualizada do candidato e filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares em original e fotocópia;
- Comprovação do endereço residencial em fotocópia;
- Não ocupar cargo ou emprego na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem ser empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo os casos de acumulação expressas em lei; (pode ser assinada no ato de apresentação dos demais documentos a GRH);
- Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, através de Saúde Ocupacional, devendo ser custeado pelo candidato (a);
- Certidões negativas de antecedentes criminais em níveis Estadual, Federal e Polícia Civil;
- Comprovante de naturalização brasileira (em caso de estrangeiro);
- Comprovação de escolaridade e/ou formação profissional exigida para o exercício do cargo;
- Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nomeação no cargo público.

2. O não atendimento a esta convocação dentro do prazo determinado de 10 dias corridos, bem como a não apresentação dos documentos necessários, impedirão a contratação, desclassificando o (a) suplente(a) a vaga, podendo ser chamado(a) o (a) próximo(a) subsequente na ordem de classificação.

3. Os documentos pessoais originais serão devolvidos ao(a) suplente no ato de sua apresentação, pois servirão apenas para conferência com as fotocópias.

4. Após a contratação, o(a) suplente admitido(a) compromete-se a manter atualizado o seu cadastro, informando à GRH quaisquer alterações em seus dados pessoais, documentos, endereço residencial e números de telefone para contato.

5. Se o(a) suplente não apresentar interesse em assumir a vaga, poderá encaminhar sua Desistência pelo e-mail rh@tibagi.pr.gov.br, dentro do prazo de 10 dias após a publicação deste, possibilitando que a Prefeitura Municipal de Tibagi convoque o(a) próximo(a) suplente constante na lista de classificação, se houver.

Palácio do Diamante, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal